

# ACTA Nº 5



## ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015:- -

----- Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Vice Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hírdina Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Presidente da Câmara, que se considerou justificada, por se encontrar na Assembleia Geral do Eixo Atlântico, na Coruña, da qual é presidente da mesa, agendada para este mesmo dia e do Vereador Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, que apresentou justificação de falta por se encontrar em plenário da Assembleia da República, tendo a mesma sido considerada justificada. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Vice Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Marques Franco, Ilda Figueiredo e Helena Marques. **INTERVENÇÃO DO**



## **VICE PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Vice Presidente da Câmara

foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – No dia 5 de fevereiro, o Executivo Municipal e a Agregação da Junta de Freguesia da Cidade visitaram a requalificação do polidesportivo da Cova, na Meadela. Esta empreitada implicou a instalação de um novo relvado e foi apoiada pela autarquia no âmbito dos apoios regulares para beneficiação de instalações desportivas. No dia 6 de Fevereiro, o Presidente esteve em Ponte de Lima na sessão de apresentação da candidatura do Minho a Região Gastronómica Europeia de 2016, no âmbito do projeto do Minho – IN. No dia 7 de Fevereiro, o Presidente da Câmara esteve presente na Sessão Comemorativa do 25.º Aniversário da Escola de Música de Perre. À noite realizou-se mais um evento no Centro Cultural de Viana do Castelo, o concerto de António Zambujo. No dia 9 de Fevereiro o Presidente da Câmara em funções de Presidente da CIM Alto Minho participou no Porto, na CCDR-N, na reunião do Conselho de Coordenação Interterritorial, onde foram apresentadas as estratégias das CIM's da Região Norte para o Programa Norte 2020. No dia 10 de Fevereiro, a Câmara Municipal assinou os protocolos de parceria com diversas entidades para a implementação das DLBC's Urbana, Rural e Costeira para submissão das candidaturas ao novo período de programação. No dia 12 de Fevereiro, o Presidente da Câmara e da CIM participou na 1ª reunião de acompanhamento do novo programa Norte 2020 que decorreu em Ponte de Lima, em que foram aprovados vários regulamentos. Realizou-se a Assembleia Geral da Sociedade Polis Litoral Norte, no dia 10 de fevereiro, em que foi decidido pelos acionistas prolongar esta Sociedade até dezembro de 2015 e o Presidente da Câmara de Viana do Castelo assumiu funções de Vogal no Conselho de Administração, em representação dos Municípios. A Câmara Municipal de Viana do Castelo constituiu a equipa técnica que vai implementar e acompanhar a primeira edição do Orçamento Participativo. Nesta fase, vão ser analisadas, até 22 de Março, as 39 propostas que foram entregues por cidadãos, sendo que 15 são da área da cultura e 24 da área social. A Biblioteca Municipal de Viana do Castelo tem patente, até 7 de Julho, "história natural com parafusos", da autoria de Luís Manuel Gaspar. A exposição baseia-se num projeto da Biblioteca





iniciado em Maio de 2013, cujo objetivo é trazer até ao público em geral e, principalmente, à dinâmica escolar, artistas plásticos ligados à ilustração gráfica em livros, revistas e jornais. No dia 15 de fevereiro, realizou-se o tradicional Corso Carnavalesco pelas ruas da cidade, com a participação das Associações e Escolas do concelho de Viana do Castelo. No dia 16 de Fevereiro, às 18 horas, na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, realizou-se a Sessão de Apresentação do Programa Polis Litoral Norte – Intervenções no Município de Viana do Castelo, com a presença de cerca de 160 pessoas. Neste dia o Vice-Presidente da Câmara recebeu a equipa da Juventude de Viana, dirigentes e treinadores, para os felicitar pela sua prestação na Liga dos Campeões. No dia 19 de Fevereiro, o Presidente da Câmara participou na Assembleia Geral do Eixo Atlântico, na Cidade da Corunha, na sua qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Nesta sessão, estiveram presentes os Reis de Espanha e o Presidente da República Portuguesa. (a) Vítor Lemos.”.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:-** O Vereador Marques Franco abordou os seguintes assuntos:- **1. RECLAMAÇÃO 6313/14 – PROCESSO 290/2014 -**

Solicitou que fosse verificado o que se passa com esta reclamação. **2. PAVIMENTAÇÃO ACESSO CAMPO JOGOS DA CASA DO POVO DE MAZAREFES** – Referiu que foi aprovada a atribuição de uma verba para esta obra. E no local foi verificado que o trabalho que foi executado não justifica o valor dos 25.000€ que foram atribuídos, referindo ainda que o trabalho não vale mais que 5.000€ pelo que solicitou esclarecimentos sobre o assunto, nomeadamente medições e orçamentos e informação do director de obras do município.

O Vice Presidente informou que iria ver o que se passa. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA**

**ILDA FIGUEIREDO:-** A Vereadora Ilda Figueiredo abordou os seguintes assuntos:- **1.**

**TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA** - Referiu que nas instalações do Teatro Municipal Sá de Miranda não existe multibanco, pelo que solicitou que fosse verificada a possibilidade de tal instalação. A Vereadora Maria José Guerreiro informou que estão a



tentar que a bilheteira seja também online. **2. GRUPO DOS ENVC** - Referiu que se mantém o problema complicado relativamente ao edifício. A Vereadora Maria José Guerreiro informou que está a decorrer um processo de tentativa de chegar a acordo de um valor viável em termos de renda com o proprietário do edifício. Disse ainda que a Câmara está a acompanhar a situação. **3. BAIRRO DO IHRU-MOÇÃO** - Apresentou a proposta de Moção que seguidamente se transcreve:- **“MOÇÃO** – Considerando que: A – O Governo fez aprovar, na Assembleia da República, a Lei nº 81/2014, de 19 de setembro, intitulada Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, a qual entra em vigor no dia 1 de março de 2015, que é de aplicação obrigatória a todo o parque habitacional público, independentemente de quem seja o seu proprietário. Consubstancia assim uma clara violação da autonomia do poder local, impedindo os municípios de regulamentar sobre importante área do seu património. B – Em Viana do Castelo, mesmo antes da entrada em vigor desta lei inúmeras famílias residentes nos bairros do IHRU (Meadela, Monserrate e Darque) já foram confrontadas com aumentos brutais de rendas com a agravante de, em inúmeros casos, o parque habitacional estar degradado. Assim, a Câmara Municipal de Viana do Castelo na sua reunião de 19 de Fevereiro de 2015, decide:- 1. Manifestar, mais uma vez, o seu desacordo com o aumento das rendas dos bairros do IRHU sem que se tivessem realizado quaisquer obras, apesar da degradação que alastra; 2. Exigir que as obras nos Bairros do IRHU em Viana do Castelo se iniciem com a maior brevidade. (a) Ilda Figueiredo.”. A Vereadora Ana Margarida Silva referiu que concorda com o teor da Moção uma vez que irão aumentar as rendas sem realização de obras. Informou ainda que já foi enviado um ofício ao IHRU no sentido de se saber quando se realizam as obras. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transcrita Moção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA MARQUES:-** A Vereadora Helena Marques abordou os seguintes





assuntos:- **1. U.F. GERAZ LIMA – CAMPO DE JOGOS** - Deu conhecimento que visitou o espaço de jogos da UF de Geraz do Lima e o mesmo apresenta um aspecto degradado, com uma pala que apresenta danos que põem em causa a segurança dos utentes do mesmo espaço, referindo que era importante perceber o que se passa com o espaço. O Vice Presidente informou que ira enviar os serviços técnicos para averiguar da situação.

**2. RUA DA SECA** – Referiu que os veículos não cruzam, sendo importante preparar a rua para duas vias. O Vereador Luís Nobre informou que estão a tentar melhorar o perfil da rua através de expropriações de parcelas. **3. ESTRADA DA AMOROSA** – Referiu que o piso está cada vez mais degradado e que não existe iluminação pública. O Vice Presidente informou que esta intervenção não foi efetuada, pois aguarda-se a aprovação da candidatura do acesso ao Porto de Mar de Viana do Castelo, no entanto está a ser ponderado fazer uma recarga do piso antes de iniciar as obras de acesso ao porto de mar.

**4. UF CARDIELOS SERRELEIS** – Referiu-se à obra de saneamento, questionando para quando está prevista. O Vice Presidente informou que esta obra consta do acordo com as Aguas do Noroeste e que estão a tentar antecipar uma obra para que consigam colocar o saneamento em 2017. **5. CORSO DE CARNAVAL** – Referiu que o cortejo foi muito curto embora com qualidade. Sugeriu que fosse passado a realização do cortejo para o dia de terça-feira de Carnaval e aumentar a participação dos jovens. A Vereadora Maria José Guerreiro referiu que esperava que no próximo ano a terça-feira de Carnaval seja feriado, e nesse caso fazer o curso à terça-feira. **6. PROJECTOS POLIS** – Referiu que existe muita gente a querer consultar os projectos e não tem informação do local onde o podem fazer. O Vice Presidente informou que a Administração da Polis está a preparar um boletim informativo sobre o assunto. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos,



foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

**APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar as actas das reuniões de 5 e 12 de Fevereiro corrente, pelo que irão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário das respectivas reuniões. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **AUSENCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Marques Franco.

**(02) MOÇÃO SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-** No seguimento da deliberação tomada na reunião camarária de 5 de Fevereiro corrente, o Vice Presidente apresentou o documento que seguidamente se transcreve:- **“MOÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - 1-** A C.R.P. - Constituição da República Portuguesa prevê que o “Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública”. 2- A descentralização de poderes efetue-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações. 3- A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiariedade devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade eficácia e proximidade aos cidadãos. 4- A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução





de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local. 5- O Decreto-Lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de Janeiro de 2015 e publicado em Diário da Republica em 12 de Fevereiro de 2015 (Dec.- Lei nº 30/2015), constituiu-se no seu objectivo e fins, num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos inter-administrativos a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os governos há muito prosseguem. 6- A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direcção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. 7- O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objectivos pré-definidos. 8- A solução preconizada é incompatível com a autonomia do Poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas. 9- Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias. 10- Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque, arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido imposta às autarquias locais, para lá da comprovada má-fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a protecção civil ou a rede de serviços públicos. 11 – O processo de delegação de competências proposto pode abrir espaço e servir para justificar a privatização de funções educativas, sociais, culturais e de saúde, restringir o



acesso universal à fruição das mesmas e constituir um adicional factor de novos encargos para as autarquias. 12 – Além do mais, esta iniciativa legislativa surge em final de legislatura, de forma atabalhoada, sem acautelar a equidade na afectação dos recursos públicos e sem a necessária discussão e contratualização com o Poder Local, numa clara demissão de responsabilidades, constitucionalmente acometidas ao Poder Central. Pelo exposto, a Câmara Municipal de Viana do Castelo reunida no dia 19.02.2015, delibera manifestar:- a) O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015 e publicado pelo Dec.- Lei nº 30/2015 de 12 de Fevereiro; b) O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático; c) Apelar ao Congresso da A.N.M.P., a realizar em 27 e 28 de Março próximo, no diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, rejeite liminarmente esta proposta de contratos inter-administrativos de delegação de competências e manifeste a disponibilidade para aprofundar a discussão duma verdadeira descentralização de competências conforme o previsto na Constituição da República Portuguesa. Mais delibera, enviar a moção para:- 1) Associação Nacional de Municípios Portugueses; 2) Grupos Parlamentares da AR; 3) Primeiro-Ministro". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita Moção. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e a abstenção da Vereadora Helena Marques.

**REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Marques Franco. **(03) REQUERIMENTOS DA OPOSIÇÃO:-** O Vice Presidente da Câmara entregou as seguintes respostas a requerimentos apresentados pela Oposição:- **1. INFORMAÇÃO ESCOLA EB2, 3 FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES** - Na reunião de câmara do passado dia 5 de fevereiro, a Vereadora da CDU solicitou informações sobre a intervenção na Escola do Carmo e da Frei Bartolomeu dos Mártires. O Presidente da Câmara, sobre este assunto



esclareceu que já solicitou a realização de uma reunião entre a CIM Alto Minho e a DGEST, com visita às escolas, de modo a sensibilizar o Ministério para a urgência na execução das referidas obras e que foi questionado o Sr. Ministro da Educação sobre o mesmo assunto. Acrescentou também que de entre seis prioridades identificadas para o distrito de Viana do Castelo, duas delas são a C+S de Barroelas e a Frei Bartolomeu dos Mártires, que passará a englobar a Escola do Carmo. Nesta data, foram também entregues à Vereadora cópias das cartas enviadas quer pelo Município quer pela CIM ao Ministério da Educação, à CCDR-N, e à DGEST sobre esta matéria. **2. INFORMAÇÃO ASSOCIAÇÃO**

**DESPORTIVA E CULTURAL MONTARIENSE** - A Vereadora da CDU também solicitou cópia do Protocolo celebrado entre a Camara Municipal e a Associação Desportiva e Cultural Montariense, bem como informação sobre as actividades conjuntas previstas com a referida Associação, designadamente no âmbito das visitas e percursos na Freguesia de S. Lourenço da Montaria. Embora já lhe tivessem sido prestadas informações na reunião de câmara de 30 de Outubro de 2014 sobre esta matéria, a Vereadora Maria José deu os devidos esclarecimentos oralmente sobre este assunto. **3. INFORMAÇÃO**

**FINANCEIRA** - Também foram fornecidos aos Vereadores os elementos financeiros solicitados pela CDU, nomeadamente a execução orçamental, informação sobre os fundos permanentes e cópia do balancete de tesouraria. **4. INFORMAÇÃO PRAIA NORTE** - A Vereadora Helena Marques pediu ao Sr. Presidente cópia do estudo urbanístico da intervenção na Praia Norte, tendo o Sr. Presidente em exercício, nesta data, feito a entrega do documento solicitado. **5. INFORMAÇÃO SOBRE A VIANA FESTAS**

- A Vereadora Helena Marques também solicitou informação sobre as contas da Viana Festas, tendo a vereadora Maria José Guerreiro entregue aos Vereadores, nesta data, cópia do Relatório de Actividades e Contas da Viana Festas referentes a 2013, pois este é o último aprovado até à data.

#### **(04) ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - 2015:-**

Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se



transcreve:- “PROPOSTA – “ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PREVISTAS NAS ALÍNEAS B), E) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”

- Tendo sido aprovados em Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro de 2014, os acordos de execução de delegação das competências nas Juntas e Uniões de Freguesia, previstas nas alíneas b), e) e f) do N.º 1 do artigo 132º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a actualização do quadro financeiro respeitante à cláusula 4ª, estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, para o ano de 2015.

FREGUESIAS	EDIFÍCIOS		SALAS		TOTAL	Nºs de compromisso	
	N.º	€ 450,00/ Edifício	N.º	€ 300,00/ Sala			
Afife	1	450,00	4	1.200,00	1.650,00	1138	
Alvarães	1	450,00	8	2.400,00	2.850,00	1139	
Areosa	2	900,00	14	4.200,00	5.100,00	1140	
U.F. Barrocelas e Carvoeiro	Barrocelas	1	450,00	12	3.600,00	4.050,00	1142
	Carvoeiro	1	450,00	8	2.400,00	2.850,00	
U. F. Cardielos e Serreleis	Cardielos	1	450,00	6	1.800,00	2.250,00	1143
	Serreleis	1	450,00	6	1.800,00	2.250,00	
Carreço	2	900,00	9	2.700,00	3.600,00	1144	
Castelo Neiva	1	450,00	6	1.800,00	2.250,00	1145	
Chafé	2	900,00	10	3.000,00	3.900,00	1146	
Darque	4	1.800,00	25	7.500,00	9.300,00	1147	
U.F. Geraz Lima	Deão	2	900,00	6	1.800,00	2.700,00	1148
	Moreira	2	900,00	5	1.500,00	2.400,00	
	Stª. Maria	1	450,00	5	1.500,00	1.950,00	
	Stª. Leocádia	2	900,00	6	1.800,00	2.700,00	
U.F. Deocriste, Subportela e Portela Susã	Deocriste	1	450,00	4	1.200,00	1.650,00	1149
	Subportela	1	450,00	5	1.500,00	1.950,00	
Lanheses	1	450,00	10	3.000,00	3.450,00	1150	
U.F. Mazarefes e Vila Fria	Mazarefes	1	450,00	9	2.700,00	3.150,00	1151
	Vila Fria	2	900,00	7	2.100,00	3.000,00	
U.F. de Viana do Castelo	Meadela	4	1.800,00	30	9.000,00	10.800,00	1152
	Monserrate	1	450,00	16	4.800,00	5.250,00	
	Stª.M.Maior	4	1.800,00	28	8.400,00	10.200,00	
Mujães	1	450,00	8	2.400,00	2.850,00	1153	
Neiva S. Romão	1	450,00	5	1.500,00	1.950,00	1154	
U. F. Nogueira Meixedo, Vilar Murteda	Nogueira	2	900,00	5	1.500,00	2.400,00	1155
	Meixedo	1	450,00	2	600,00	1.050,00	
Outeiro	1	450,00	6	1.800,00	2.250,00	1156	
Perre	1	450,00	10	3.000,00	3.450,00	1157	
Portuzelo. S. Marta	1	450,00	12	3.600,00	4.050,00	1158	
U. F. Vila Mou e Torre	Torre	2	900,00	4	1.200,00	2.100,00	1159
Vila Franca	1	450,00	10	3.000,00	3.450,00	1160	
Vila Nova Anha	2	900,00	10	3.000,00	3.900,00	1161	
Vila de Punhe	1	450,00	10	3.000,00	3.450,00	1162	
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>23.850,00</b>	<b>321</b>	<b>96.300,00</b>	<b>120.150,00</b>		

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara





e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(05) ANIMAÇÃO DE ACTIVIDADES DE APOIO FAMILIAR - PROTOCOLO COM UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAZAREFES E VILA FRIA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA -**

### **PROTOCOLO**

A Lei – Quadro da educação Pré – Escolar (Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro) consagra este nível educativo como a primeira etapa da educação básica, definindo o papel participativo das famílias, bem como o papel estratégico do Estado, das Autarquias e da iniciativa particular, cooperativa e social.

A componente Pedagógica da Educação Pré - Escolar é uma valência gratuita, sendo que as atividades de animação e apoio à família, anteriormente comparticipadas pelos pais/encarregados de educação e pelo Estado, de acordo com as respectivas condições sócio económicas passam, no presente ano letivo, a ser gratuitas, desde que devidamente justificadas e comprovadas através de declarações e horários de trabalho, devidamente autenticados pelas entidades patronais.

Considerando que a **União das Freguesias de Mazarefes e Vila Fria**, dotada de amplas e modernas instalações, desenvolve desde há alguns anos uma atividade de raiz comunitária, centrada no apoio a jovens e no desenvolvimento de atividades de ocupação de tempos livres, dando resposta às necessidades sentidas na freguesia e áreas limítrofes.

Considerando que o Jardim-de-infância de Rua, Vila Fria, não possui instalações que lhe permita o desenvolvimento das atividades de Prolongamento de Horário, capazes de dar resposta às necessidades sentidas pelas famílias.

Considerando que a **União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria** possui instalações próprias e recursos humanos, adequados que potenciam o desenvolvimento de tais atividades e reconhecendo-se a necessidade de desenvolver uma política de partilha, racionalização/otimização de recursos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a União de Freguesias e o Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, representados respetivamente, pelo Eng.º José Maria Costa, Sr. Manuel Dias Viana Barreto e a Dr.ª Conceição Fernandes, acordam no seguinte Protocolo de Colaboração:

#### **Cláusula I** **Obrigações da Junta de Freguesia**



1.A **União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria** obriga-se a disponibilizar instalações adequadas e a desenvolver as atividades de Prolongamento de Horário para um grupo de crianças que tenham necessidades de utilização, no período das 07.30h às 09.00h e das 15.30h às 18.30h, durante o tempo letivo e das 07.30h às 18.30h, durante as interrupções letivas - Natal, Carnaval, Páscoa e período complementar de Julho.

2.A **União de freguesias de Mazarefes e Vila Fria**, obriga-se a disponibilizar recursos humanos qualificados – animadores - para o enquadramento do desenvolvimento desta componente no respeito pelos documentos orientadores do Ministério de Educação, bem como o transporte das crianças entre a sede da União de Freguesias (Vila Fria) e o Jardim de Infância (9.00h) e vice –versa (15.30h).

## **Cláusula II**

### **Obrigações da Câmara Municipal**

1. A **Câmara Municipal** obriga-se a transferir à **União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria** as participações mensais devidas pelas crianças que utilizam o serviço, com necessidades justificadas, quando recebidas do Estado no âmbito do Protocolo específico celebrado entre os Ministérios de Educação, o M.T.S.S. e o Município de Viana do Castelo, sendo atualmente de 30.99€/criança/mês, bem como o valor devido pela participação do Município pelas refeições servidas durante as interrupções lectivas.
2. Tratando-se, no corrente ano letivo, de um serviço gratuito para os encarregados de educação, a **Câmara Municipal** obriga-se a transferir à **União de freguesias de Mazarefes e Vila Fria**, as participações mensais devidas pelas crianças que utilizam o serviço, de acordo com os escalões de rendimentos previamente definidos e aprovados pelo Município para cada ano letivo.
3. As participações referidas no ponto 1 e 2, serão transferidas em 3 tranches (Fevereiro 2015, Abril 2015, Julho 2015), sendo a 1ª e a 2ª tranches no valor de 2.587,60 € e a 3ª tranche no valor de 1.940,70 €. (Nº de Compromisso: 1175)

## **Cláusula III**

### **Agrupamento de Escolas de Monte da Ola**

O Agrupamento de escolas de Monte da Ola obriga-se à articulação e supervisão pedagógica das atividades, através da educadora titular do Jardim-de-infância de Rua e a animadora da União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria, promovendo para o efeito, reuniões mensais.

## **Cláusula IV**

### **Disposições finais**





1. O presente protocolo é válido para o ano letivo de 2014/2015, podendo ser denunciado pelas partes com a antecedência de 30 dias.
2. O não cumprimento do considerado nas cláusulas I, II e III confere às partes o direito de rescisão do presente Protocolo.

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(06) APOIO ÀS JUNTAS E UNIÕES DE**

**FREGUESIA PARA MELHORAMENTO, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS**

**PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE INERTES:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO ÀS**

**JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA PARA MELHORAMENTO, REQUALIFICAÇÃO DE**

**ESPAÇOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE INERTES** - Considerando que, no interesse da

promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local, a Lei nº 75/2013 prevê:- a) O alargamento

das atribuições e competências das freguesias; b) Aprofundamento da capacidade de intervenção da

Junta de Freguesia; c) Melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados

pelos freguesias às populações; d) Promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas

autarquias locais; Considerando que o novo quadro legal prevê a existência de novas competências

da Junta de Freguesia, designadamente, entre outras, no que respeita (art.º 16 da Lei nº 75/2013) à:-

a) Promoção e execução de projetos de intervenção comunitária e iniciativas de ação social; b)

Emissão de parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; c)

Conservação, gestão e limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; d) Gestão e

manutenção de parques infantis, chafarizes e fontanários; e) Colocação e manutenção de placas

toponímicas; f) Conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada instalada nas vias



municipais; g) Manutenção e conservação de pavimentos pedonais; h) Competências de controlo prévio, no caso dos arrumadores de automóveis, da venda ambulante de lotarias ou das atividades ruidosas. Considerando que competirá à Câmara Municipal apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses da população, uma vez que o alargamento das suas competências materiais previstas no artº 16º da Lei nº 75/2013, não é acompanhada da suficiente dotação de recursos que permitam a realização da sua actividade garantindo a prossecução e manutenção do serviço público e considerando que o Plano de Actividades do Município, prevê, por sua vez, que a Câmara Municipal apoie as juntas e uniões de freguesia nos seguintes âmbitos:-

Centros Cívicos – Arranjos Exteriores;
Sedes de Junta de freguesia;
Instalações Desportivas;
Equipamentos, maquinaria e material de transporte;
Cemitérios – Capelas Mortuárias;
Rede Viária;
Requalificação de espaços públicos;
Protecção Civil;
Modernização Administrativa – formação;
Aquisição de inertes;
Parques Infantis;
Apoios sociais; e
Apoios culturais.

Face ao exposto e como forma de apoio ao melhoramento, requalificação de espaços públicos e aquisição de inertes pelas Juntas e Uniões de Freguesia, a Câmara Municipal assegurará a transferência de recursos financeiros constantes dos mapas anexos. Para o efeito, as Juntas de Freguesia deverão apresentar, anualmente, os comprovativos das despesas efectuadas, quanto aos apoios regulares a fazer trimestralmente ou em duodécimos, e, relativamente aos subsídios atribuídos para execução de obras, as respectivas transferências serão feitas mediante a elaboração e entrega de competentes autos de medição efectuados pelos técnicos municipais. Será celebrado um acordo com cada uma das freguesias, **com o compromisso financeiro nº 1189 para melhoramentos e materiais**, relativamente ao apoio deliberado, para formalizar os direitos e obrigações de cada uma das partes outorgantes. Assim, proponho que seja aprovada a presente proposta de apoio às Juntas



de Freguesias do concelho de Viana do Castelo para salvaguarda dos interesses próprias das populações, conforme Regulamento sobre as formas de apoio às juntas de freguesia no exercício das suas competências próprias, aprovado na Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro de 2014.

### Mapa Financeiro - Ano 2015

Junta de Freguesia	Melhoramentos 2015		Materiais 2015	
	Anual	Mensal	Anual	Mensal
Afife	23.468,20 €	1.955,68 €	5.404,32 €	450,36 €
Alvarães	26.665,09 €	2.222,09 €	6.140,52 €	511,71 €
Amonde	20.530,38 €	1.710,87 €	4.727,88 €	393,99 €
Carreço	22.554,10 €	1.879,51 €	5.193,84 €	432,82 €
Castelo Neiva	34.021,85 €	2.835,15 €	7.834,68 €	652,89 €
Chafé	24.128,11 €	2.010,68 €	5.556,36 €	463,03 €
Freixeiro Soutelo	21.713,33 €	1.809,44 €	5.000,28 €	416,69 €
Lanheses	25.658,12 €	2.138,18 €	5.908,68 €	492,39 €
Montaria	21.292,94 €	1.774,41 €	4.903,44 €	408,62 €
Mujães	22.998,93 €	1.916,58 €	5.296,32 €	441,36 €
Outeiro	22.084,84 €	1.840,40 €	5.085,84 €	423,82 €
Perre	30.468,13 €	2.539,01 €	7.016,40 €	584,70 €
Santa Marta Portuzelo	34.706,21 €	2.892,18 €	7.992,36 €	666,03 €
São Romão Neiva	24.431,29 €	2.035,94 €	5.626,20 €	468,85 €
UF Barrocelas e Carvoeiro	61.141,55 €	5.095,13 €	13.959,96 €	1.163,33 €
UF Cardielos e Serreleis	47.474,10 €	3.956,18 €	10.932,60 €	911,05 €
UF Geraz Lima e Deão	95.955,17 €	7.996,26 €	22.097,16 €	1.841,43 €
UF Mazarefes e Vila Fria	43.499,98 €	3.625,00 €	10.017,48 €	834,79 €
UF Nogueira, Meixedo e Vilar Murteda	66.144,23 €	5.512,02 €	15.231,96 €	1.269,33 €
UF Subportela, Deocriste e Portela Susã	65.614,15 €	5.467,85 €	15.110,04 €	1.259,17 €
UF Torre e Vila Mou	47.870,04 €	3.989,17 €	11.023,68 €	918,64 €
UF Santa Maria Maior, Monserate e Meadela	103.145,87 €	8.595,49 €	23.753,04 €	1.979,42 €
Areosa	37.145,03 €	3.095,42 €	8.553,96 €	712,83 €
Darque	44.076,91 €	3.673,08 €	10.150,20 €	845,85 €
Vila Franca	24.211,21 €	2.017,60 €	5.575,44 €	464,62 €
Vila Nova Anha	34.784,42 €	2.898,70 €	8.010,36 €	667,53 €
Vila Punhe	27.544,97 €	2.295,41 €	6.343,20 €	528,60 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.053.329,16 €</b>	<b>87.777,43 €</b>	<b>242.446,20 €</b>	<b>20.203,85 €</b>

( a ) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(07) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA -** Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal



de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativas aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2015 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

JUNTAS DE FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA	NÚMERO DE COMPROMISSO
Vila Franca	5.000	Arranjo Urb. Envolvente Casa do Povo	1164
UF Barrocelas/Carvoeiro	11.100	Reabilitação Edifício Apoio Junta	1166
Darque	2.000	Limpeza Arranjos S. Braz	1167
Areosa	4.175	Pintura Escola Primária	1169
	1.500	Rua Covelo	1171
	1.898	Reparação Trator	1172
UF Serreleis Cardielos	8.000	Rua Moreno	1173
Castelo de Neiva	25.000	Arranjos Parque Igreja	1174
Total	58.673		

( a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(08) APOIO À FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS - MEDIDA 4:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**"PROPOSTA – APOIO À FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS – MEDIDA 4 -**

De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida





saudável e na projecção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados a disponibilizar mediante assinatura de protocolo.

DATA	LOCAL	EVENTO	ORGANIZAÇÃO	APOIO COMPROMISSO
28 Fev. a 1 Março	Rio Lima	II Edição Regata Internacional de Fundo Centro de Mar	VRL – Viana Remadores do Lima	€ 15.000,00 (comp. nº 1163)
15 Março	Parque Cidade	Taça de Portugal Maratona BTT	Associação Cultural e Recreativa Vila Franca	€ 6.000,00 (comp. nº 1165)
22 Março	Parque Cidade	Cross Internacional Viana Castelo	Clube Atletismo Olímpico Vianense	€ 10.000,00 (comp. nº 1168)
11 Abril	Pavilhão Monserrate	Campeonato Nacional de Remo Indoor	VRL – Viana Remadores do Lima	€ 2.500,00 (comp. nº 1170)

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(09) PROTOCOLO COM O MOTO CLUBE FOZ DO LIMA:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLO COM MOTO CLUBE FOZ DO LIMA -** O Moto Clube Foz do Lima, é uma associação que vai este ano completar 20 anos e que tem prestado à região relevantes serviços. Esta associação pretende adquirir o prédio onde está actualmente instalada a sua sede social, pelo que se propõe a atribuição de um apoio de 25.000€ (vinte e cinco mil euros) compromisso nº 1176, como forma de apoio para a aquisição de terreno e moradia para a sede da referida associação. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco e Ilda Figueiredo e a abstenção da Vereadora Helena Marques que apresentou a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO -** O meu sentido de voto foi a abstenção por considerar que as associações locais devem ser apoiadas no desenvolvimento de atividades e nunca para a aquisição de bens imóveis, sem garantia nenhuma de



permanência na instituição e com o risco acrescido de não ser viável utilizar critérios objetivos e igualitários para todas as instituições locais. O apoio inequívoco e fundamentado por histórico de atividades e respetiva dimensão deverá ser sempre o ponto de partida para qualquer apoio financeiro.

(a) Helena Marques.”. **(10) AQUISIÇÃO DO SACRÁRIO DA IGREJA DO CONVENTO**

**DE S. FRANCISCO DO MONTE:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada

a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – AQUISIÇÃO DO SACRÁRIO DA IGREJA DO**

**CONVENTO DE S. FRANCISCO DO MONTE -** O Sacrário da Igreja do Convento de S. Francisco do Monte, peça

datada do séc. XVIII, encontra-se disponível para venda, pelo valor de 6.000€, (Nº de Compromisso:

1191), tendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo sido contactada para manifestar o seu interesse.

Considerando que esta peça, para além do seu valor artístico intrínseco, tem uma forte ligação à

História de Viana do Castelo, propõe-se a sua aquisição ao actual proprietário pelo valor indicado. (a)

Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro,

Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(11) PROMOÇÃO DE VIANA DO**

**CASTELO - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS:-** Pela

Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **“PROPOSTA – PROMOÇÃO DE VIANA DO CASTELO: PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, NACIONAIS E**

**INTERNACIONAIS -** O Município de Viana do Castelo aposta na presença em algumas feiras nacionais e

estrangeiras, como a BTL e a Fia (Lisboa), Xantar (Orense) e pela primeira vez, a ITB (Berlim) como

forma de promoção turística do seu território. Para tal, integra-se em representações mais

abrangentes como o consórcio Minho IN, a Entidade Regional do Turismo Porto e Norte ou o Turismo

de Portugal, mas está também presente com um espaço exclusivo do Município por considerar que,

desta forma, ilustra melhor a identidade do mesmo e o promove com mais eficácia. Para esta





representação, a Câmara Municipal convida os empresários da restauração e hotelaria, os operadores turísticos, os artesãos e coordena a animação do espaço referido. Deste modo, para apoiar a presença nestas feiras e suportar os custos decorrentes da dinamização dos espaços mencionados, propõe-se que seja autorizada a realização de despesas até 20.000€ (Nº de Compromisso: 1179). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(12) AJUSTE DIRECTO PARA**

**ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS-**

**PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:- "INFORMAÇÃO – Devido ao facto do contrato de aquisição de serviços de plataforma eletrónica de compras públicas (plataforma Gatewit) celebrado com a empresa Construlink – tecnologias de informação, S.A. acabar no dia 15 de novembro de 2015, o Município de Viana do Castelo deve iniciar um procedimento atempadamente para a formação do próximo contrato de aquisição de serviços de plataforma eletrónica de compras públicas. Esse próximo contrato não implica a realização de trabalho subordinado e os serviços de plataforma eletrónica devem ser realizados por uma empresa certificada pelo Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER). Tendo em consideração que a prestação de serviços da plataforma Gatewit está a correr razoavelmente bem e às exigências do Município de Viana do Castelo, aconselho que a empresa Construlink – tecnologias de informação, S.A continua e seja a próxima entidade certificada para prestar os serviços de plataforma eletrónica ao Município de Viana do Castelo. Para um período de três anos, o preço do contrato atual é de 22500 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado. Em conformidade com o nº 1 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014



(Orçamento do Estado para o ano de 2015), de 31 de dezembro, e o artigo 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, o montante da redução remuneratória é de 1800 € (22500 € x 10% x 0,8). O valor do próximo contrato deve ser inferior ou igual a 20700 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado. Para um período de três anos, o preço contratual proposto pela empresa Construlink – tecnologias de informação, S.A é de 20250 €, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado. O valor proposto pela empresa cumpre a redução remuneratória do Orçamento do Estado. Tendo em consideração o conteúdo da minha informação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, aconselho o Município de Viana do Castelo a iniciar um procedimento por ajuste direto (regime geral) com convite à empresa Construlink – tecnologias de informação, S.A. (número de identificação de pessoa coletiva: 505091577) para a formação do próximo contrato de aquisição de serviços de plataforma eletrónica de compras públicas. O preço base do procedimento será de 20250 € (vinte mil, duzentos e cinquenta euros). À consideração superior. (a) Artur Carvalho.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 5 e nº 12 do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(13) ALTERAÇÃO DO**

**REGIMENTO:-** Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO – 1º** Tendo em conta que as reuniões de Câmara ocorrem para deliberação de assuntos relacionados com os municípios do concelho e será desejável a presença de todos os Eleitos; **2º** A tomada de posse de todos os





Eleitos para o Órgão Camara Municipal, ocorreu numa Segunda-feira, dia 14 de Outubro de 2013, e cujas reuniões decorriam quinzenalmente de forma pública às Segunda feiras de tarde, conforme Regimento da Câmara Municipal de Viana, que esteve em vigor até 16 de Outubro de 2013; 3º Após a tomada de posse neste mandato, foram já várias as alterações verificadas no Regimento, cujo horário já se alterou para as quartas-feiras as 18h, quintas-feiras as 18h e por último a 18 de Setembro para as quintas-feiras às 15h; 4º Nesta última Alteração ao Regimento da Camara Municipal foi também aprovada por unanimidade, uma reivindicação antiga dos eleitos do PSD desde o início do corrente mandato, de se repor as sessões do Executivo para todas públicas, retomando a boa prática dos mandatos anteriores; Há ainda outra reivindicação que temos insistido, mas que não tem merecido acolhimento por parte dos eleitos do PS, de Mensalmente, uma das Reuniões de Câmara dever ser descentralizada e itinerante pelas Freguesias, para fomentar a participação pública, a cidadania e para aproximar os cidadãos ao poder local, dada a importância que todos reconhecemos nas freguesias do nosso Concelho. 5º No entanto a alteração do horário das reuniões, que mereceu a oposição de todos os Vereadores sem pelouros atribuídos, para as quintas-feiras às 15h, não é compatível com as disponibilidades dos Vereadores do PSD, nomeadamente do Vereador Eduardo Teixeira, que é também Deputado à Assembleia da Republica, cujo Plenário reúne normalmente no mesmo dia da semana e na exata hora, para a qual a Câmara veio agora alterar; 6º Todas estas alterações dos horários das reuniões do Órgão, tem merecido o voto desfavorável de todos os 4 vereadores que não têm Pelouros atribuídos; 7º Na primeira reunião camarária realizada às 15h verificou-se a ausência de 4 eleitos, entre os quais o próprio Presidente do Município, sendo que em mais nenhuma Ordinária realizada após, se verificou a presença de todos os efetivos; 8º Seria desejável por todos e em definitivo, que haja um absoluto consenso no horário e data da realização das reuniões, não havendo motivo para que todos não deixem de sanar as divergências nesta matéria de funcionamento do Órgão, e para que as mesmas possam retomar com normalidade a data e horário dos anteriores mandatos, ou seja as segundas-feiras da parte da tarde. Os vereadores do PSD propõem assim a seguinte alteração ao regimento no seguinte ponto que se segue:

**Artigo 1º**  
**Periodicidade das reuniões**



1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras, pelas 17h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

2. (...)"

A Vereadora Helena Marques referiu que este assunto foi discutido na Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que irá elaborar um parecer sobre o assunto. A Vereadora Ilda Figueiredo apelou ao bom senso e a procura de um ponto de equilíbrio. O Vice Presidente elencou a situação em que as reuniões se realizam às 5ª feiras, mesmo com a existência de deputados que exercem em simultâneo as funções de autarcas. De seguida posta a votação a proposta apresentada pelo PSD tendo a mesma obtido o seguinte resultado:- 4 votos contra do PS e 3 votos a favor do PSD e CDU. Face a este resultado a Câmara Municipal deliberou reprová-la. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos a favor dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(14) APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO PROJETO**

**URBANÍSTICO DA PRAIA NORTE:-** Pela Vereadora Helena Marques foi apresentado o documento que seguidamente se transcreve:- **"APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO PROJETO**

**URBANÍSTICO PARA A PRAIA NORTE -** As intervenções de fundo no nosso litoral devem sempre ser adaptadas à realidade onde se inserem e tendo em conta sempre as respetivas tradições e pontos fortes que as distinguem. Desenvolver e requalificar sim, mas mantendo sempre a filosofia do espaço e as características que são fatores distintivos das demais. Tendo em conta isto, a defesa constante da discussão pública e a própria agitação que este projeto está a causar nos vianenses, o PSD propõe que se faça uma apresentação pública do projeto urbanístico previsto para a Praia Norte com intuito



W7



de apresentar e esclarecer. Nessa apresentação, deve existir espaço para debate, podendo nela intervir os vereadores e o público em geral, com limitação de tempo. Recomenda-se que de seguida se promovam iguais sessões e individualizadas para as outras intervenções ao abrigo do Pólis Litoral no nosso concelho. (a) Marques Franco; (a) Helena Marques". Relativamente ao solicitado pelos Vereadores do PSD sobre a Apresentação e Discussão Pública do "Projecto Urbanístico para a Praia Norte" o Vice Presidente declarou que o assunto estava prejudicado pelo facto de ter ocorrido na pretérita segunda-feira uma sessão pública de apresentação do projecto pelo que considera que o assunto está resolvido. De seguida, o Vereador Marques Franco referiu que não está em causa a qualidade do projecto, mas tão só a visão do espaço. Por sua vez, a Vereadora Ilda Figueiredo referiu que entende que deve haver um documento/folheto para a Praia Norte. Disse ainda, entender que fomentar a socialização e o convívio é importante e o presente estudo não promove essa socialização. Por ultimo, referiu que a CDU se irá abster pois considera que já houve algum debate público e por considerar que se deve manter em aberto o debate público sobre todas as propostas do Polis Litoral Norte. O Vereador Luís Nobre esclareceu que foi um processo em termos formais imaculado. A mobilidade é uma situação preocupante e o transporte individual não é solução. Os transportes urbanos vão passar na Praia Norte de 30 em 30 minutos. Após a discussão do assunto foi posta a votação a proposta apresentada pelo PSD tendo obtido o seguinte resultado:- 4 votos contra do PS, 2 votos a favor do PSD e 1 abstenção da CDU. Face a este resultado a Câmara Municipal deliberou reprová-la transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José



Guerreiro e os votos a favor dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. Por ultimo, pelo PS foi apresentada a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** - O PS votou contra a proposta apresentada, pelos seguintes motivos:- 1 – Este assunto já está prejudicado pelo facto de ter sido realizada no passado dia 16 de fevereiro, pelas 18h00 na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal uma Sessão Pública para apresentação do Programa Polis Litoral Norte e das intervenções previstas para o Município de Viana do Castelo; 2 - Nesta sessão, foram debatidas e esclarecidas pelo Conselho de Administração da Polis Litoral e pela responsável pelo Estudo/Projecto da Praia Norte todas as dúvidas apresentadas pelos presentes; 3- Refira-se, ainda que, estes Estudos/ Projectos da Polis Litoral Norte foram objecto de Concursos Públicos de Concepção, tendo em 2009 e 2010 havido sessões públicas de apresentação e debate dos mesmos no Auditório do Castelo Santiago da barra denominados “Encontros do Litoral”. 4 – As intervenções previstas para os diversos trechos do litoral foram também aprovadas pelas entidades CCDR-N, APA, ICNF e Capitánias, de acordo com a legislação em vigor. 5 – Estas acções foram aprovadas e financiadas pelos diversos instrumentos de financiamento comunitário QREN. Junta-se, em anexo, cópia do convite para a sessão de dia 16 de Fevereiro, que foi amplamente divulgado, bem como dos desdobráveis apresentados nas sessões.”.

**(15) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** - As reforços de rubricas de capital de freguesias foram compensadas por outras rubricas de freguesias. As restantes rubricas de capital, foram igualmente, compensadas por outras rubricas de capital. Mais concretamente dois projectos individuais (Escola da Avenida e de Vila Nova de Anha) foram agrupados no mesmo procedimento incluído no projecto “Beneficiações/Educação”.



*Handwritten marks: a checkmark and a signature.*

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDENCIA				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	979089,47	125000,00	0,00	1104089,47
	04050108	OUTROS	347201,00	1550,00	0,00	348751,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	475000,00	0,00	50000,00	425000,00
	0805010204	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	80000,00	1000,00	0,00	81000,00
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	730500,00	0,00	75000,00	655500,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA				
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	40000,00	0,00	20000,00	20000,00
	01010702	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - COLETIVO	50000,00	50000,00	0,00	100000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	121500,00	50000,00	0,00	171500,00
0203		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA				
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	300000,00	80000,00	0,00	380000,00
	01010702	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - COLETIVO	100000,00	0,00	60000,00	40000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	1293400,00	48000,00	0,00	1341400,00
	07010305	ESCOLAS	1196926,67	0,00	282550,00	914376,67
	070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	3000,00	5000,00	0,00	8000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3000,00	11000,00	0,00	14000,00
0204		DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA				
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	10000,00	5000,00	0,00	15000,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	3000,00	6000,00	0,00	9000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2159258,37	55000,00	0,00	2214258,37
	07030313	OUTROS	1602230,00	50000,00	0,00	1652230,00
			9494105,51	487550,00	487550,00	9494105,51
				261550,00	80000,00	
				226000,00	407550,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.


**(16) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os



Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

**PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(18) APROVAÇÃO**

**DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Vice Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezanove horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Financiar 8.7.2017.